



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 43
PROC. Nº 4569/2021
ASS. [Signature]

TERMO ADITIVO Nº 009/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 4.569/2021

PARTES: ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ - ADCLA.

OBJETO: Execução do Programa Criança Feliz.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr^a. **Márcia Teixeira Bin de Sousa**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.508.043, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.785.568-96, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil - **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ – (ADCLA)** Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.679.923/0001-72, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 48 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 28, neste ato representada por seu Presidente Senhor Valdemir Souza Ribeiro, portador da cédula de Identidade RG nº 36.493.007-X, inscrito no CPF sob o nº 249.767.278-40, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 001/19, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 001/19, aditada, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a partir de 01/06/2021, encerrando-se em 31/05/2022, visando à continuidade das atividades do Programa “Criança Feliz”.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O valor referente a presente prorrogação de prazo do Termo de



FLS Nº 94
PROC. Nº 4569/2021
ASS. [Signature]

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Colaboração nº 001/19, corresponde ao importe de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/28, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A despesa decorrente deste ajuste correrá à conta de recurso Federal, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

1751 09.02.00 3.3.50.43.00 08 244 4001 2290 05 5000061

CLÁUSULA QUARTA:- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 26 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ
Valdemir Souza Ribeiro
Presidente

Testemunhas:

Sandra Ap. de Souza Bussola
RG. 20.525.464-0

16.213.2982

Érica Santos da Silva
RG. 33.880.678-7



FLS Nº 95
PROC. Nº 4569/2021
ASS. P

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
ORGANIZAÇÃO: Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã - ADCLA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/19
TERMO ADITIVO Nº 009/2021
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021
OBJETO: Execução do Programa Criança Feliz.
ADVOGADO: Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 26 de maio de 2021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 46
PROC. Nº 4569/2021
ASS. [Signature]

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96 - RG: 19.508.043

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Valdemir Souza Ribeiro
Cargo: Presidente
CPF: 249.767.278-40 - RG: 36.493.007-X

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96 - RG: 19.508.043

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Valdemir Souza Ribeiro
Cargo: Presidente
CPF: 249.767.278-40 - RG: 36.493.007-X

Assinatura: _____



FLS Nº 97
PROC. Nº 4569/2021
ASS. 0

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

CNPJ Nº: 55.021.455/0001-85

ORGANIZAÇÃO: Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã - ADCLA

CNPJ Nº 04.679.923/0001-72

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2019


TERMO ADITIVO Nº 009/2021

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2021

OBJETO: Aditamento da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 001/2019, prorrogando-se o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, visando à continuidade das atividades do Programa "Criança Feliz".

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Poá, 26 de maio de 2021.


Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal
Email: gabinete@poa.sp.gov.br



FLS Nº 98
PROC. Nº 4569/2021
ASS. P

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão ou Entidade: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

Organização Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã - ADCLA

Termo de Colaboração nº: 001/19

Termo Aditivo nº 009/2021

Objeto: Aditamento da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 001/19, prorrogando-se o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, visando à continuidade das atividades do Programa "Criança Feliz".

| | |
|-----------------------------|--|
| Nome | Márcia Teixeira Bin de Sousa |
| Cargo | Prefeita Municipal |
| RG. nº | 19.508.043 |
| CPF nº | 057.785.568-96 |
| Endereço residencial | Rua Alfredo Diniz, nº 149 – Biritiba – Poá |
| Endereço comercial | Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá |
| Telefone | (11) 9.4594-0508 |
| e-mail | gabinete@poa.sp.gov.br |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| | |
|--|--|
| Nome | Adans de Souza Camargo |
| Cargo | Chefe do Depto. de Licitações e Contratos |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Av. Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP |
| Telefone e Fax | (11) 4634-8811 / 8812 |
| e-mail | Licita.13@poa.sp.gov.br |